SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE - EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 230/2015 INEXIGIBILIDADE Nº032/2015 – PL N.º162/2015

OBJETO:Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA e a empresa: IMPRENSA NACIONAL. No valor global de R$ R$18.222,00(dezoito mil duzentos e vinte e dois reais) Prazo de execução: 12(doze) meses. Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Abreu e Lima, 10 de fevereiro de 2017.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente
CPLOSE.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:6799BFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Abreu e Lima, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar futura aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para ser doado à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, por favor, enviar solicitação do Termo de Referência para o e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega dos produtos; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone: (81) 3542.1061 – Ramal 242. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 15/02/2017.**

Abreu e Lima, 10.02.2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8E7CE1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Abreu e Lima, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar futura aquisição de mobiliário, equipamentos (com instalação), material permanente e material médico hospitalar para suprir as necessidades da Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 37890004 do Ministério da Saúde, por favor, enviar solicitação do Termo de Referência para o e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone: (81) 3542.1061 – Ramal 242. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 15/02/2017.**

Abreu e Lima, 10.02.2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:456F482C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Abreu e Lima, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar futura aquisição de Veiculo de fabricação nacional, tipo van de passageiros, para no mínimo 15 lugares incluindo o motorista, 0 km, com no mínimo ano/modelo 2016/2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Caso seja de interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, por favor, enviar solicitação do Termo de Referência para o e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone: (81) 3542.1061 – Ramal 242. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 18/02/2017.**

Abreu e Lima, 10.02.2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6BB52D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos do tipo Tablet, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE, que necessitam automatizar a transmissão dos Formulários do e-SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **24/02/2017 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 181.656,20** (Cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Critério de julgamento: **Menor Preço por Lote**. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.** O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 13/02/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:E1DD6933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria em Gestão da Saúde Pública para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Atenção Básica, Média Complexidade Ambulatorial, Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor: 72.000,00. Data e hora de abertura: 23/02/2017 ás 09:00hs. Fernando Gonçalves Cabral – Pregoeiro. Agrestina, 10 de Janeiro de 2017. Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.comouna sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 10 de Janeiro de 2017.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:344062FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - RP 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL - RPNº 001/2017: Registro de Preços para para fornecimento parcelado de material elétrico ara atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, estimado: R$ 591.860,29. Data e hora de abertura: 24/02/2017 ás 09:00hs. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina 10 de fevereiro de 2017.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:AF77FE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, máquinas e motocicletas da Prefeitura Municipal de Agrestina e suas Secretarias, estimado: R$ 1.351.500,00. Data e hora de abertura: 23/02/2017 ás 11:00hs. Informações: pelo e-mail:licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina 10 de fevereiro de 2017.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:B9D49BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
DECRETO Nº. 1.715

DECRETO N.º 1.715 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no art. 53º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar profissionais substitutos vinculados às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Administração, Finanças, Cultura e Turismo, Ação e Desenvolvimento Social, Governo, Agricultura e Abastecimento, Políticas para as Mulheres, e Infraestrutura e Urbanismo do Município de Agrestina, diante dos afastamentos dos servidores efetivos por motivos diversos e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente contida no Ofício n. 022/2017, expedido em 11 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Administração contida no Ofício n. 010/2017, expedido em 16 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Finanças contida no Ofício n. 01/2017, expedido em 10 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Cultura e Turismo contida no Ofício n. 05/2017, expedido em 20 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social contida no Ofício n. 10/2017, expedido em 02 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Governo contida no Ofício n. 01/2017, expedido em 06 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento contida no Ofício n. 08/2017, expedido em 04 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres contida no Ofício n. 06/2017, expedido em 16 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo contida no Ofício n. 02/2017, expedido em 02 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2017 emitido pela Procuradoria Municipal de Agrestina, em 31 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores dos quadros das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Administração, Finanças, Cultura e Turismo, Ação e Desenvolvimento Social, Governo, Agricultura e Abastecimento, Políticas para as Mulheres, e Infraestrutura e Urbanismo do Município de Agrestina são insuficientes para atender a demanda dos afastamentos temporários dos servidores efetivos em levantamento feito no ano de 2017;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 361 (trezentos e sessenta e um) Profissionais de Diversas Áreas para atuarem nos Quadros das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente; Administração; Finanças; Cultura e Turismo; Ação e Desenvolvimento Social; Governo; Agricultura e Abastecimento; Políticas para as Mulheres; e Infraestrutura e Urbanismo do Município de Agrestina, conforme descrito nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.
Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.
Art. 3º - A contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o art. 1° deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, que desde já fica instituída para que seja procedida a Contratação de Profissionais de Diversas Áreas Substitutos na Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Administração, Finanças, Cultura e Turismo, Ação e Desenvolvimento Social, Governo, Agricultura e Abastecimento, Políticas para as Mulheres, e Infraestrutura e Urbanismo do Município de Agrestina, ficando as referidas Secretarias autorizadas a promoverem contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes conforme Edital a ser publicado.
§1º - A contratação precária de que trata o caput se dará imediatamente observando-se a lista dos aprovados na seleção a ser realizada e homologada.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração, publicará no prazo de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Município de Agrestina, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Agrestina o Edital da Seleção Simplificada.
Art. 5º - O Edital da Seleção Simplificada deve ser enviado obrigatoriamente ao endereço eletrônico atosdepessoal@tce.pe.gov.br conforme determina o Art. 2º da Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE.
Art. 6º - Nomear por Portaria a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada composta por 03 (três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, sendo está formada por servidores efetivos da Secretaria de Administração.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Administração, Finanças, Cultura e Turismo, Ação e Desenvolvimento Social, Governo, Agricultura e Abastecimento, Políticas para as Mulheres, e Infraestrutura e Urbanismo do Município de Agrestina:
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:5F3A2F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
DECRETO Nº 1.713

DECRETO N.º 1.713 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe Sobre Seleção Simplificada por Interesse Público para Contratação de Professores Substitutos na Secretaria de Educação do Município de Agrestina e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no art. 53º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar professores substitutos vinculados à Secretaria de Educação diante dos afastamentos dos servidores efetivos por motivos diversos e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Educação contida no Ofício n. 026/2017 de 13 de janeiro de 2017 e Ofício n. 028/2017 de 13 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2017 emitido pela Procuradoria Municipal de Agrestina, em 31 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é insuficiente para atender a demanda dos afastamentos temporários dos Professores efetivos em levantamento feito no ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 230 (duzentos e trinta) Professores para atuarem no Ensino Infantil I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos – EJA I na Secretaria de Educação, e 75 (setenta e cinco) Profissionais de Diversas Áreas para atuarem nos quadros da Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.

Art. 3º - A contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o art. 1° deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, que desde já fica instituída para que seja procedida a Contratação de Professores Substitutos na Secretaria de Educação do Município de Agrestina, ficando a referida Secretaria autorizada a promover contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes conforme Edital a ser publicado.

§1º - A contratação precária de que trata o caput se dará imediatamente observando-se a lista dos aprovados na seleção a ser realizada e homologada.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Secretária Municipal de Educação, publicarão no prazo de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Município de Agrestina, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Agrestina o Edital da Seleção Simplificada.

Art. 5º - O Edital da Seleção Simplificada deve ser enviado obrigatoriamente ao endereço eletrônico atosdepessoal@tce.pe.gov.br conforme determina o Art. 2º da Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE.

Art. 6º - Nomear por Portaria a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada composta por 03 (três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, sendo está formada por servidores efetivos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:658DFA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
DECRETO Nº 1.714

DECRETO N.º 1.714 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe Sobre Seleção Simplificada por Interesse Público para Contratação de Profissionais da Área da Saúde Substitutos na Secretaria de Saúde do Município de Agrestina e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no art. 53º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar Profissionais da Área da Saúde substitutos vinculados à Secretaria de Saúde diante dos afastamentos dos servidores efetivos por motivos diversos e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.
CONSIDERANDO a Justificativa da Secretaria de Saúde contida no Ofício n. 003/2017 de 20 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2017 emitido pela Procuradoria Municipal de Agrestina, em 31 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda dos afastamentos temporários dos Profissionais da Área da Saúde efetivos em levantamento feito no ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 68 (sessenta e oito) Profissionais da Área da Saúde Substitutos para atuarem nos quadros da Secretaria de Saúde, conforme descrito com Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 805/1993, Lei Municipal nº 883/1999, e Lei Municipal nº 1.061/2007.

Art. 3º - A contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o art. 1° deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, que desde já fica instituída para que seja procedida a Contratação de Profissionais da Área da Saúde na Secretaria de Saúde do Município de Agrestina, ficando a referida Secretaria autorizada a promover contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes conforme Edital a ser publicado.

§1º - A contratação precária de que trata o caput se dará imediatamente observando-se a lista dos aprovados na seleção a ser realizada e homologada.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Secretária Municipal de Saúde, publicarão no prazo de 30 (trinta) dias, no Diário Oficial do Município de Agrestina, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Agrestina o Edital da Seleção Simplificada.

Art. 5º - O Edital da Seleção Simplificada deve ser enviado obrigatoriamente ao endereço eletrônico atosdepessoal@tce.pe.gov.br conforme determina o Art. 2º da Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE.

Art. 6º - Nomear por Portaria a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo está formada por servidores efetivos da Secretaria de Saúde.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:C200185F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame por parte da referida Comissão examinadora;

CONSIDERANDO, finalmente, o decurso do prazo para apresentação de recursos,

RESOLVE:

I – Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, após toda análise dos Recursos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:CE7DB496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Edital de Processo de Seleção Simplificada nº 001/2017,

CONSIDERANDO que o Município de Altinho realizou Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para a contratação temporária de pessoal no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que no edital do referido certame consta que após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos aprovados.

CONSIDERANDO a homologação que se deu na luz da Portaria nº 115/2017 do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade premente de urgência da convocação dos aprovados na Seleção para o início das atividades laborais.

RESOLVE em obediência as normas de regência do referido Processo de Seleção Simplificado, **CONVOCAR** os candidatos aprovados para comparecem na Secretaria de Educação do Município de Altinho, munidos dos documentos determinados no Edital da Seleção, das 08:00 às 17:00 horas, nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano em curso.

RESSALTO que a presente comunicação de **CONVOCAÇÃO** será amplamente divulgada pelos meios de comunicação pertinente, com sua afixação de publicação no local de costume desta Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIVALDO PENA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:F9F6BE47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E :

Art. 1º – **NOMEAR**, os membros adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, **para o Exercício de 2017**:
GLADISTONE FREITAS CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.941 SDS-PE e do CPF nº 493.454.784-34 – **Presidente da CPL**;
JOÃO ANTONIO DE PAULA RAMOS ARRAES, portador da Cédula de Identidade nº 3035176 SSP-PE e do CPF nº 536.821.064-12 – **Membro**;
FÁBIO REGIS LOPES FEITOSA, portador da Cédula de Identidade 6279880 SSP-PE e do CPF nº 035.432.354-78 – **Membro**;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:76F6AB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR, os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **para o Exercício de 2017:**
FRANCISCO EMANOEL DO VALE, portador da Cédula de Identidade nº 5156537 SSP/PE e do CPF nº 029000314-86 – **Presidente da CPL**;
IGOHR DE ANDRADE CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.511 SSP/PI e do CPF nº 039.373.464-14 – **Membro**;
REGINA OLIVEIRA SOUSA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº 14980180 SSP-CE e do CPF nº 153.075.064-49 – **Membro**;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6D8C4C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, <u>para o Exercício de 2017</u>:**
PEDRO EMANUEL SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 37.690.823-3 SSP-SP e do CPF nº 089.161.844-95**– Presidente da CPL;**
JOANI APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.319.209 SSP/PI e do CPF nº 099.541.144-16 **– Membro;**
ANA PATRICIA BATISTA GRANJA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.176.374 SDS/PE e do CPF nº 668.852.644-15 **– Membro.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8436FDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 136/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, não dispõe de quadro de pessoal suficiente para compor uma Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**, para responder pelas demandas do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, **<u>no Exercício de 2017</u>:**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D92CDAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.646/2013;
RESOLVE :

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO**, portador da Cédula de Identidade nº 000001109540 SSP-AL e do CPF nº 045.712.794-50, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS,** Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CA188885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 164/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Exercício de 2017:**
ALANN VICTOR CAVALCENTE DO ESPÍRITO SANTO, portador da Cédula de Identidade nº 2000001109540 SSP/AL e do CPF nº 045.712.794-50 **Presidente da CPL;**
ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 953582 SSP-PI e do CPF nº 301.976.943-49 – **Membro**;
TEREZA CRISTINA MARTINS E SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 126449 SSP-PI e do CPF nº 067.153.203-06 – **Membro**;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CF3A93E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 177/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de estímulo à modernização, otimização e agilização administrativa na área das despesas públicas, através da utilização preferencial do Pregão nos Certames Licitatórios realizados no Município;

R E S O L V E :

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor adiante denominado, como **PREGOEIRO OFICIAL** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, para o Exercício de 2017:
GLADISTONE FREITAS CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.941 SDS-PE e do CPF nº 493.454.784-34 – Pregoeiro Oficial;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripina
JOÃO ANTONIO DE PAULA RAMOS ARRAES, portador da Cédula de Identidade nº 3035176 SSP-PE e do CPF nº 536.821.064-12 – Equipe de Apoio;
FÁBIO REGIS LOPES FEITOSA, portador da Cédula de Identidade 6279880 SSP-PE e do CPF nº 035.432.354-78 – Equipe de Apoio;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B044940F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 178/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de estímulo à modernização, otimização e agilização administrativa na área das despesas públicas, através da utilização preferencial do Pregão nos Certames Licitatórios realizados no Município;

RESOLVE :

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor adiante denominado, como **PREGOEIRO OFICIAL** da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Exercício de 2017:
ALANN VICTOR CAVALCENTE DO ESPÍRITO SANTO, portador da Cédula de Identidade nº 2000001109540 SSP/AL e do CPF nº 045.712.794-50 Pregoeiro Oficial;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social:
ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 953582 SSP-PI e do CPF nº 301.976.943-49 – Equipe de Apoio;
TEREZA CRISTINA MARTINS E SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 126449 SSP-PI e do CPF nº 067.153.203-06 – Equipe de Apoio;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F2EB807

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 179/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de estímulo à modernização, otimização e agilização administrativa na área das despesas públicas, através da utilização preferencial do Pregão nos Certames Licitatórios realizados no Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor adiante denominado, como **PREGOEIRO OFICIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o Exercício de 2017:
FRANCISCO EMANOEL DO VALE, portador da Cédula de Identidade nº 5156537 SSP/PE e do CPF nº 029000314-86 – Pregoeiro Oficial;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro Oficial da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

IGOHR DE ANDRADE CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.511 SSP/PI e do CPF nº 039.373.464-14 – Equipe de Apoio;
REGINA OLIVEIRA SOUSA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade nº 14980180 SSP-CE e do CPF nº 153.075.064-49 – Equipe de Apoio;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0AE291D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 180/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de estímulo à modernização, otimização e agilização administrativa na área das despesas públicas, através da utilização preferencial do Pregão nos Certames Licitatórios realizados no Município;

R E S O L V E :

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor adiante denominado, como **PREGOEIRO OFICIAL** da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o Exercício de 2017:
PEDRO EMANUEL SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 37.690.823-3 SSP-SP e do CPF nº 089.161.844-95 – Pregoeiro Oficial;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro Oficial da **JOANI APARECIDA FERREIRA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.319.209 SSP/PI e do CPF nº 099.541.144-16 – Equipe de Apoio;
MONALISA VIRGINIA BORGES DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 5143614 SSP/PE e do CPF nº 998.838.724-53 **–** Equipe de Apoio;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2B7E24D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 001/2017

Objeto Nat.: Compras - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Belém de Maria – PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 140.799,96.
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João Pessoa, n° 10, Centro, Belém de Maria – PE em 02/03/2017 às 09h30min horas respectivamente.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 10 de fevereiro de 2017.

MANOEL RÊGO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:743B45B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo **N.º** 018/2017. **Pregão Presencial N.º** 012/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para dosagens bioquímicas, hormonais, imunológicas e hematológicas com cessão de equipamentos com no máximo 3 (três) anos de uso, totalmente automatizado e equipamentos reserva para dosagens bioquímicas e imunológica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. **Valor Máximo: R$ 42.544,80**. A CPL comunica a suspensão do processo acima citado para julgamento de impugnação impetrado pela empresa **Labinbraz Comercial LTDA**, CNPJ: 73.008.682/0001-52; a data de continuidade será republicada posteriormente.

Bezerros, 10/02/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0624824A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo Nº: 001/2017.CPL.Pregão Nº 001/2017. Prestação de Serviços. Contratação de empresa privada na forma de execução indireta, para prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, atuarial, contábil e financeira aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, em conjunto com cessão de direito de uso de tecnologia da informação especifica para RPPS, devendo a mesma ser responsável pela implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico ao conjunto de soluções integradas ofertadas para o Instituto de Previdência Social do Município.Valor estimado: R$ 221.200,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/02/2017 às 11:00h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro,Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 10 de janeiro de 2017.

KÉZIA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:1C6B98FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo Nº: 005/2017.CPL.Pregão Nº 001/2017. Prestação de Serviços.Contratação de serviços de assessoria técnica especializada de consultoria e assessoria jurídica para o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim .Valor estimado: R$ 9.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/02/2017 às 12:00h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro,Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou,ainda,através desolicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 10 de janeiro de 2017.

KÉZIA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4C64F72D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo Nº: 020/2017.CPL.Pregão Nº 002/2017. Prestação de Serviços.Contratação de pessoa jurídica para Assessoria Administrativa e Operacional na área de Administração Pública.Valor estimado: R$ 5.500,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/02/2017 às 08:00h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro,Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 10 de janeiro de 2017.

KÉZIA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CAB72DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Nº: 021/2017.CPL.Pregão Nº 003/2017. Prestação de Serviços.Contratação de serviços de assessoria técnica especializada de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim .Valor estimado: R$ 9.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/02/2017 às 09:30h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro,Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 10 de janeiro de 2017.

KÉZIA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:44E86B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Processo nº 001/2017. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro (sem uso anterior), adaptado para ambulância de simples remoção com equipamentos avançados, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 77.223,33 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Data e hora de abertura: **23/02/2017, às 08:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 10 de fevereiro de 2017.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:822AFC9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2017.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **GERENTE SETORIAL,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX ANDERSON XAVIER**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 088.849.244-80 e Cédula de Identidade Nº 8.223.672 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C90D0829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 045/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a senhora **Nadjane Gonçalves Lopes**, portadora do CPF de n.º. 070.784.274-32 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.479.349 SDS PE, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Atividades I – Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como a isenção no cadastro do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de fevereiro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:032A66A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 046/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "**Gerenciador de Sistema**" das unidades jurisdicionadas **Prefeitura Municipal de Brejinho, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Previdência**, na operação do seguinte sistema: SAGRES módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF) e Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).
Emerson Fernandes da Silva Siqueira
Cargo: Contador
CPF nº: 887.712.024-04
E-mail: cleitonpmbrejinho@gmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 03 de fevereiro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:61EA8ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor como Gerenciador do Módulo: Cadastro de Unidade Jurisdicionada.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta),

RESOLVE
Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado como Gerenciador do Módulo: Cadastro de Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o dia 31/12/2017:

Glesson Stelio Vieira Barbosa
Cargo: Supervisor de Controle Interno – Matrícula 32.471
CPF nº 534.000.464-34
E-mail: g.stelio@uol.com.br
Endereço: Quadra 65, nº 34, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE. CEP: 54.500-001.
Tipo de vínculo: servidor público efetivo
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogar todas as nomeações anteriores.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D84C9F23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 007/2017; P.P. Nº 004/2017. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO DE REFEIÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-PE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017* (*ITENS FRACASSADOS*), ***LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)***. *ESTIMADO R$166.453,80.* DATA E HORA DE JULGAMENTO: 23/02/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5EF8E387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 008/2017; P.P. Nº 005/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP e ME.* ***VALOR*** *ESTIMADO R$* R$101.441,33. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 23/02/2017. HORA: 11H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO

FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0094C058

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2017

PORTARIA Nº 409/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Procurador Municipal, o servidor **Glauco José Cordeiro de Lima,** matrícula 005935, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:F52A9DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 437/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de que trata o edital publicado no dia 23 de maio de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Resolve:

Art.1º. Nomear o candidato convocado para preenchimento do cargo de **Procurador,** no quadro de servidores efetivos deste Município.

22º GUSTAVO OLYMPIO SCAVUZZI DE MENDONÇA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
cumpra-se.

Camaragibe, 07 de fevereiro de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:4D227B25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I-Sistema de Registro de Preços-SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens, para contratações futuras;

I-Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II-Ata de Registro de Preços-documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III-Órgão Gerenciador-órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV-Órgão Participante-órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art.2ºSerá adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I-quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II-quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III-quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV-quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafoúnico.Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art.3ºA licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1ºExcepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§2ºCaberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I-convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II-consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III-promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV-realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V-confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI-realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII-gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII-conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX-realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§3ºO órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I-garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II-manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III-tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§4ºCabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I-promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II-assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III-zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV-informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art.4ºO prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

Art.5ºA Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafoúnico.No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art.6ºAo preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I-o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II-quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III-os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafoúnico.Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de
objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art.7ºA existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art.8ºA Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§1ºOs órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§2ºCaberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§3oAs aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I-a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II-a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III-o preço unitário e global máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV-a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V-as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI-o prazo de validade do registro de preço;

VII-os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII-os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX-as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§1ºO edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§2ºQuando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art.10.Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art.11.A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art.12.A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1ºO preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2ºQuando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I-convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II-frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III-convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3ºQuando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I-liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II-convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4ºNão havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13.O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I-descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II-não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III-não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV-tiver presentes razões de interesse público.

§1ºO cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§2ºO fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art.14.Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chã Grande-PE, em 13 de janeiro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Irvson Ivaldo de Queiroz
Código Identificador:5B73E8B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. As aquisições de bens e serviços comuns através de licitação, na modalidade pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passam a ser regidas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, por este Decreto.

Art.2º. Consideram-se bens e serviços comuns, para os efeitos deste Decreto, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 3º. A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será facultativa a modalidade pregão.

§ 1º. As licitações para a aquisição de bens comuns serão feitas, preferencialmente, na sua forma eletrônica.

§ 2º. A implantação da modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de serviços comuns, será feita de forma gradual, atendendo ao desenvolvimento dos estudos e viabilidade técnico-operacional.

Art. 5º. A licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art. 6º. O Município capacitará servidor ou empregado público para o exercício da função de pregoeiro.

Art.7º. Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal poderão adotar o sistema de cotação eletrônica.

Art. 8º. O Poder Executivo adotará as medidas complementares e necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art.9º. Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Chã Grande-PE.
Parágrafo único.Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Chã Grande-PE
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chã Grande-PE, em 13 de janeiro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO I
REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art.1ºEste Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Chã Grande-PE, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município de Chã Grande-PE.

Art.2ºPregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art.3ºOs contratos celebrados pelo Município de Ch-PE, para a aquisição de bens e serviços comuns, poderão ser precedidos de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, em especial aqueles referidos no Anexo II.

Art.4ºA licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.5ºA licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, salvo aqueles de comprovada simplicidade, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art.6ºTodos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.7ºÀ autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I-determinar a abertura de licitação;
II-designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III-decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV-homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Preferencialmente, deverá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art.8ºA fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I-a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II-o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III-a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a)definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
b)justificar a necessidade da aquisição;
c)estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
d)designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV-constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
V-para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art.9ºAs atribuições do pregoeiro incluem:

I-o credenciamento dos interessados;
II-o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III-a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV-a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V-a adjudicação da proposta de menor preço;
VI-a elaboração de ata;
VII-a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII-o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX-o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art.10.A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art.11.A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I-a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
II-do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III-o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
IV-no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
V-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
VI-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
VII-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
VIII-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
IX-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
X-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas; (Redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 2000)
XI-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
XII-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
XIII-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;
XIV-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
XV-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVI-nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII-a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;
XVIII-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante,

observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII-se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
XXIV-o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art.12.Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§1ºCaberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
§2ºAcolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art.13.Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;
IV-regularidade fiscal; e
V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral, na forma que dispuser o edital.

Art.14.O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.15.É vedada a exigência de:

I-garantia de proposta;
II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.16.Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art.17.Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I-deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II-cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III-a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV-para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no Cadastro Municipal;
V-as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI-as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII-no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art.18.A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
§2ºOs licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.19.Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.20.O Município publicará, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, o resultado do procedimento, com a indicação do(s) vencedor(es) do certame, quando for o caso.

Art.21.Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I-justificativa da contratação;
II-termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III-planilhas de custo;
IV-garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V- autorização de abertura da licitação;
VI-designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII-parecer jurídico;
VIII-edital e respectivos anexos, quando for o caso;
IX-minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
X-originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
XI-ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
XII-comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art.22.Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeito do Município de Chã Grande.

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1.Bens de Consumo

1.1 Água mineral
1.2 Combustível e lubrificante
1.3 Gás
1.4 Gênero alimentício
1.5 Material de expediente
1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8 Material de limpeza e conservação
1.9 Oxigênio
1.10 Uniforme

2. Bens Permanentes
2.1 Mobiliário
2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
2.4 Veículos automotivos em geral
2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1 Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4 Televisão via satélite
3.5 Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2.. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Serviços topográficos

Publicado por:
Irvson Ivaldo de Queiroz
Código Identificador:2558B9A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de EXU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR. Prazo: 90 (noventa) dias conforme decreto municipal.** CONTRATADOS: JURANDI SALES COUTINHO, RAIMUNDO PACELLO DE LIMA, RAIMUNDO PACELLO DE LIMA, SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO ALENCAR, ANTONIO PEREIRA DE MORAIS, ANTONIO MIGUEL BEZERRA, ANTONIO GLEISON DE SOUZA CAVALCANTE, DAMIÃO BARROS DE SOUZA, ANTONIO ORLANDO COELHO, ANTONIO LEONARDO VIANA DA SILVA, CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO, CARLOS JOSÉ ARAÚJO, VALDIR PAULO, CÍCERO VANDERLAN SOUZA DO NASCIMENTO, FRANCISCA MARIA BEZERRA, SILVANA MARIA DE ALMEIDA, CÍCERO VICENTE DE ARAÚJO, DAIANA SALES COUTINHO, LUIZ FELIZARDO DE SÁ, DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA, ECKSANDRO VIEIRA PARENTE, EDILTON COSMO DE OLIVEIRA, DELRUBENS VIEIRA DA SILVA, ESPEDITO SEVERINO DO NASCIMENTO, FRANCISCA HÉLIDA SANTANA DE ALMEIDA NOBERTO, ANTONIO MIGUEL BEZERRA, JOÃO LOPES DE ALENCAR, FRANCISCO JOSÉ MARIANO, FRANCISCO FÁBIO ROCHA, FRANCISCO ASSIS ALENCAR, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, FRANCISCO VALDO RODRIGUES, FRANCISCO MIGUEL BEZERRA, GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA, GORGIEL SALES COUTINHO, GILVAN LEANDRO DE OLIVEIRA, JAILSON ALVES BEZERRA, JAQUELINE DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO FLÁVIO LEANDRO LOPES, ELISIANE PEREIRA DE ADRIANO, JOSÉ BERNARDO MUNIZ, JOÃO ALVES MENEZES, JOÃO DOMINGOS DA SILVA, DELRUBENS VIEIRA DA SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA, LUIZ ALVES FERREIRA, JOSÉ FERREIRA PAIVA, JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA, ANTONIO ARNALDO FÉLIX, JOSÉ ERINALDO SOARES DA SILVA, JOSÉ IRTON SIMPLÍCIO DE SOUZA, JOHN WHYCLEY ULISSES PEDROSA, JOSÉ ORLANDO FELIPE DOS SANTOS, JUCIER AGOSTINHO DA SILVA, JOSÉ SILVANO SEVERO, LUCIENE MARTINS DE CARVALHO, MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA, MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA, MARIA ELENILDA BARBOSA DA SILVA, ANTONIO TELES FILHO, RONALDO GONÇALVES SIMPLÍCIO, EDIMILSON RODRIGUES PINHEIRO, VALDEMIR SALES DE SOUZA, VALÉRIA DOS SANTOS GONÇALVES, EDILSON GOMES DE MENEZES, FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA, CÍCERO FEITOSA DA SILVA, JOSÉ DA SILVA ALENCAR, CÍCERO VANDERLEY, ANTONIO PEREIRA DE MORAIS, AUTENOR FARIAS DE SOUSA, FRANCISCA MARIA BEZERRA, CÍCERO ERINALDO COELHO BEZERRA, AIRTON ALDEMIR ARNALDO GOMES, ALDEMIR ALVES DE LIMA, GEUZA ALVES LEITE, EXPEDITO NUNES DA SILVA, RAFAEL SALES COUTINHO, RAIMUNDO PACELLO DE LIMA, FALUDO DAMIÃO SOARES DA SILVA,

ECKSANDRO VIEIRA PARENTE, LUIZ SELESTINO DA SILVA, ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA, CICERO DE SOUZA GÓIS, REGINALDO RODRIGUES DA SILVA,MARCOS ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA..
VALOR GLOBAL: **R$ 607.960,62 (Seiscentos e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2017, artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu.

Exu-PE, 03 de fevereiro de 2017

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AC3551FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. Favorecido: **AUTO POSTO BOM JESUS LTDA**. Valor: **R$ 676.670,74 (Seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**. Período de Duração: 90 noventa dias. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Exu (PE), 03 de fevereiro de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F3F34394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0110/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Dispensa Gerenciadora do SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira – EOF, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF).

Hely Alves Pedrosa Filho
CPF nº: 027.111.994-28

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017.

Garanhuns, 10 de Fevereiro de 2017

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25A2245D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 031/2017 - AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Participação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO, portador (a) do CPF nº. 106.700.894-27, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CC6), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9B7160A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 0 0 3 / 2 0 1 7

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir a pedido os(as) seguintes Vereadores(as) das **Comissões Permanentes**:

I-Comissão de Saúde e Assistência Social, substituir a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Membro)**, pelo Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Membro)**;
II-Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, substituir a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza (Relatora), pelo **Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Relator)**.

Artigo2º. Ficam mantidos os membros das demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns, nomeados pelo Ato N° 002/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1º Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA – PC de B
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB
Membro: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.)- PTB
Relator: VER. DANIEL DA SILVA (DANIEL DA SÁUDE) - PSC
Membro: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO (AUDÁLIO FILHO) - PSDC

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC
Relator: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.)- PTB
Membro: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF.º MÁRCIO) - PHS
Relator: VER. DANIEL DA SILVA (DANIEL DA SAÚDE) - PSC
Membro: VER. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (TONHO DO BELO DO CAL) - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER. DANIEL DA SILVA (DANIEL DA SAÚDE) - PSC
Relator: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB
Membro: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Presidente: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO (AUDÁLIO FILHO) - PSDC
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB
Membro: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB
Relator: VER. GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO (GERSINHO FILHO) - PTB
Membro: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF.º MÁRCIO) - PHS
Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA – PC do B
Membro: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (TONHO DE BELO DO CAL) - PSDB
Relator: VER. GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO (GERSINHO FILHO) - PTB
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB

PTB: 07 - PHS: 06 - PSC: 04 - PRB: 04 - PC do B: 02 - PSDB: 02 - PSDC: 02 -TOTAL: 27

ATOS N° 002 e 003/2017

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF2ECD68

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000010/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. MARIA VERÔNICA FERREIRA SALGADO VITAL".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora**, MARIA VERÔNICA FERREIRA SALGADO VITAL,** no cargo de Médico Veterinário, Nível NU, Matrícula Funcional Nº 830, portador do RG N°1.155.459, SDS/PE e CPF/MF N°167.458.174-20, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 09 de Fevereiro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017- GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB4E144E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000012/2017

"Dispõe sobre a Revogação do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. VALERIANO FRANCISCO DE AQUINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -REVOGAR o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais, concedido através da Portaria nº 000154/2016,** ao servidor **VALERIANO FRANCISCO DE AQUINO,** no cargo de Guarda Municipal, A1-180, Matrícula Funcional Nº1139, portador do RG N°3267714, SSP/PE e CPF/MF N° 598.192.604-00 lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 36 da Lei Municipal nº 3891 (com redação dada Lei Municipal nº 4309/2016) c/c Artigo 40, §4º, inciso "II e III" da Constituição Federal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 10 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Fevereiro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017 – GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 492/2017

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E8760ED

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000013/2017

"Dispõe sobre a Revogação do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JUVENAL SULINO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -REVOGAR o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais,** concedido através da Portaria nº 000155/2016, ao servidor **JUVENAL SULINO DOS SANTOS,** no cargo de Guarda Municipal, A1-180, Matrícula Funcional Nº876, portador do RG N°1.692.302, SSP/PE e CPF/MF N° 445.942.324-34, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 36 da Lei Municipal nº 3891 (com redação dada Lei Municipal nº 4309/2016) c/c Artigo 40, §4º, inciso "II e III" da Constituição Federal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 10 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Fevereiro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017 – GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B478CCAD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000011/2017

"Dispõe sobre a Revogação do Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JOÃO SALÚ DA SILVA JUNIOR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º REVOGAR o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,** concedido através da Portaria nº 000107/2016, ao servidor **JOÃO SALÚ DA SILVA JUNIOR,** no cargo de Agente Administrativo, PE - 24, Matrícula Funcional Nº761, portador do RG N°2.180.313, SDS/PE e CPF/MF N°317.862.514-34, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 10 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns,10 de Fevereiro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017 – GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8DEAC2C

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2016

CONTRATO Nº 018/2017-CPLC - Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS - SECRETARIA DA MULHER**. Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Mulher. Valor Global: **R$ 5.899,86(Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: **31/01/2017 à 14/09/2017.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal da Mulher.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C86CF95

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 087/2016** - CPLC, referente a prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros de impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. CNPJ Nº 19.923.315/0001-39**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** á **15 de Junho de 2017**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63271B37

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 165/2016** - CPLC, referente a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP. CNPJ Nº 24.174.062/0001-88**. Prazo contratual: **90 (noventa) dias** contados à partir do dia **01 de Janeiro de 2017**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8A13A54

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 004/2014** - CPLC, referente a locação de imóvel situado a Rua Presidente Kenedy, nº 434, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes de Garanhuns - ABRAÇAR. **LOCADOR: ARMINDO JOSÉ DE FREITAS. CPF Nº 208.040.756-20**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017** –

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:897C6253

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 167/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e Folha de Pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico pós-implantação e manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns. **CONTRATADA: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE - ME. CNPJ Nº 10.639.179/0001-85**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** á **31 de Dezembro de 2017**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4FD6976

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 137/2014** - CPLC, referente a aquisição de Colchões e Cobertores de Solteiro e Casal para entrega parcelada, destinados ao atendimento das famílias carentes deste Município. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME. CNPJ Nº 05.946.524/0001-93**. Prazo contratual: **10 de Dezembro de 2016** á **10 de Dezembro de 2017**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B7F1A7E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 104/2014 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 104/2014** - CPLC, referente execução dos serviços de construção de Portal de acesso à cidade pela Avenida Sátiro Ivo, na área de praça existente na confluência da Avenida Sátiro Ivo com a BR – 424 e Portal de acesso ao Cristo do Magano na Rua do Magano, que dá acesso ao atrativo turístico Cristo do Magano, localizado no ponto mais alto da cidade, no mesmo Bairro, Garanhuns/PE. **CONTRATADA: P & A CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** CNPJ Nº 03.265.219/0001-00. Prazo contratual: 10 de Novembro 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CED5A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 146/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.567.265/0001-27**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C5DB5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 126/2016** - CPLC, referente a aquisição de uma impressora de cartão, como também dos insumos necessários para manuseio da mesma, em virtude da necessidade da Gerência de Transporte Escolar em emitir as Carteiras de Identificação Estudantil. **CONTRATADA: FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº** 04.068.303/0001-05**. Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9404792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2015 - FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 023/2015 – FMS,** cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 08.657.355/0001-60. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:096926CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2015 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 032/2015 – FMS,** cujo objeto destina-se contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação denominado serviço de **Buffet,** servido no Restaurante – **LOTE II,** e também do preparo e fornecimento de alimentação denominado **"Quentinhas" – LOTE III,** a serem entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: SABRINA DOS SANTOS PEREIRA - ME** - CNPJ sob o nº 09.049.471/0001-69. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou homologação de novo processo licitatório.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E15C734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2016 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 035/2016 – FMS,** cujo objeto destina-se prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros de impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - CNPJ sob o nº 19. 923.315/0001-39. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, ou homologação de novo processo licitatório.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3B21436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICPAL DE IATI - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Recarga de botijões com 13Kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) "gás de cozinha", de acordo com a Portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e Norma nº 14.024 da ABNT, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital. Valor R$ 46.500,00. Data e local da sessão de abertura: 23/02/2017 às 15:00hrs. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Iati, sito a Avenida Sete de Setembro, s/nº, Iati-PE. Fone: 87-3786-1096, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com. Edital e informações podem ser obtidos no local da sessão.

Iati, 10/02/2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4123A79F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 036/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 046/2013. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de execução de exames laboratoriais para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Semi Laboratório Especializado em Análise Clínica Ltda - ME – CNPJ 05.840.565/0001-09. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 16/10/2013 a 31/12/2017.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:43B71027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 026/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços especializados de coleta de lixo hospitalar – Contratado: Brascon Gestão Ambiental Ltda – CNPJ 11.863.530/0001-80. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 16/09/2016 a 31/12/2017.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:93574BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2016 – TOMADA DE PREÇOS 001/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2016. Prorrogação de vigência do contrato referente a Serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Ibimirim – Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 04 (quatro) meses. Nova vigência: 20/09/2016 a 20/07/2017.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C819BC05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 007/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de transporte escolar para atender demanda da Secretaria Educação – Contratado: Eliude Pessoa da Silva Eireli ME – CNPJ 21.272.170/0001-03. Prazo acrescido de 02 (dois) meses. Nova vigência: 15/09/2016 a 28/02/2017.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8EB14AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017
Processo Administrativo nº 013/2017. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2017, no site: www.licitacoes-e.com.br. Serviços. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Diversos Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor mensal estimado: R$ 135.844,24. Abertura das propostas será às 10:00h, do dia 02/03/2017. Prefeitura de Iguaracy(PE), na Praça Antônio Rabelo, 02, prédio público - Centro - Iguaracy - PE, CEP 56.840-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico retromencionado ou através do Fone/fax: (087) 3837.1156 e/ou (087) 9.9997-7898., no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com e/ou augvaladares@bol.com.br.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial;

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B66F7EA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00032/2017. . Pregão Presencial Nº 00024/2017. Compra. registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município .Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2017 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 10/02/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:176580FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00034/2017. . Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Contratação da aquisição de Motocicleta da categoria ON-OFF ROAD com motor com capacidade volumétrica de no mínimo 150 cm³, monocilíndrico, alimentação por injeção eletrônica, partida elétrica, Flex-Full, Honda NX BROS 160 ou similares à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2017 às 11:30h. Não acudindo interessados na primeira Sessão desde já fica designado dia 06 de Março às 08:00h para a realização da Segunda Sessão. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 10/02/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:959EF960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00035.1/2017. . Pregão Presencial Nº 00026/2017. Serviço. Registro de Preços para a eventual Contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), UMMS e Secretaria de Saúde, mediante receita/pedido carimbado e assinado pelo Medico responsável, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2017 às 11:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 10/02/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:067823E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00036.1/2017. . Pregão Presencial Nº 00027/2017. Serviço. contratação da execução dos serviços técnicos de produção de próteses dentária a serem executados por profissional com CBO: 3224-10(Protético Dentário)/ ou CBO: 2232(Cirurgião Dentista), no âmbito dos serviços do programa Laboratório Regional de Prótese Dental (LRPD). Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2017 às 12:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 10/02/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E0B58341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00037.1. Pregão Presencial Nº 00028/2017. Serviço. Contratação de empresa ou profissional especializado para execução dos serviços técnico de manutenção dos equipamentos odontológicos, utilizados nos serviços das unidades básicas de saúde: UBS'S Amelania Rocha, Raimunda Herculano de Siqueira (São Vicente), Isabel Francisca Teixeira (Mocambo), Alzira Alves da Costa, Maria Limeira Leite, Maria Luzinete Bispo dos Santos (Ambó), Maria do Carmo Pereira Alves (Piedade) e na Unidade Móvel de Saúde. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2017 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 10/02/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9F37E8DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 07/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº007/2017***, a ***Dispensa de Licitação nº007/2017,*** que tem por finalidade a execução dos serviços de locação de licença de direito de uso e manutenção dos sistemas de Folha de Pagamento para a Prefeitura Municipal de Jatobá- PE por 30(trinta) dias, pelo valor global de **R$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta sete reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTE VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9E4980E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 08/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº008/2017***, a ***Dispensa de Licitação nº008/2017,*** que tem por finalidade a execução dos serviços de locação de licença de direito de uso e manutenção do sistema de Contabilidade Publica para a Prefeitura Municipal de Jatobá- PE por 30(trinta) dias, pelo valor global de **R$ 7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3ABD52C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 09/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº009/2017***, a ***Dispensa de Licitação nº009/2017,*** que tem por finalidade a execução dos serviços de locação de licença de direito de uso e manutenção do sistema de Controle Patrimonial para a Prefeitura Municipal de Jatobá- PE por 30(trinta) dias, pelo valor global de **R$ 4.587,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:6256A0A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
6º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02/2014

Comissão Permanente de Licitação

6º termo Aditivo referente a Tomada de Preços 02/2014

O Município de Jatobá torna público o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014, para a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura de quadra escolar da Escola Municipal de Jatobá, neste Município**.

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:D8EDFAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 01/2017

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2017
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 011/2017 – TP nº 001/2017**, cujo objeto é a aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza a serem entregues de forma parcelada, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração, Secretaria de educação e Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá-- PE. Abertura 03/03/2014 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:87230BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 02/2017

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2017

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 012/2017 – TP nº 002/2017**, cujo objeto é **a contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Jatobá- PE**. Abertura 06/03/2017 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:93B92DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 08/2017, Pregão Presencial nº 06/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Frutas e Verduras e Carnes para atender as necessidades da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município. Recebimento dos envelopes dia 24/02/2017 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA E JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiros.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6479263B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 09/2017, Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, e as Secretarias de Administração e Agricultura deste Município. Recebimento dos envelopes dia 02/03/2017 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. ou através da pagina. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA E JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiros.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DF8F7D2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ALTERAÇAO DE DATA DA DISPUTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017 LICITAÇÃO Nº 660825

Objeto Contratação de empresa do ramo para realizar Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, sob a forma diárias, assim como mensalista, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito das Secretarias de Educação, Saúde, Obras e Gabinete do Município de Lagoa do Ouro/PE
Nova data e horário da sessão de disputa: às 11:00h do dia 20/02/2017. Valor (R$): 105.488,30
Referência de tempo: *horário de Brasília*

Lagoa do Ouro, 10 de fevereiro de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:16FDABFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2017 LICITAÇÃO Nº 662059

Objeto Aquisição de carroceria de madeira para veículo tipo caminhão volkswagen24280, pertencente ao município de Lagoa do Ouro PE (repetição).
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 13/02/2017 às 11:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 23/02/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 23/02/2017 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 23/02/2017. Valor (R$): 21.616,67
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

Lagoa do Ouro, 26 de janeiro de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:A0BC136C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 001 / 2017.

Ementa: "Dispõe sobre a Concessão de Ferias e dá outras providências"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 14 / 2017, que concede poderes aos secretários municipais;

Art. 1º - Autorizar o gozo das férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, descriminando o exercício e período de gozo:

NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
LUIZ PAULINO DA SILVA	2016	01/02/2017 A 01/03/2017

SOBRINHO		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

VANDERLÉA SIMÃO DO NASCIMENTO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:AF4518D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 02 / 2017.

Ementa: "Dispõe sobre a Exoneração e dá outras providências"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 14 / 2017, que concede poderes aos secretários municipais;

Art. 1º - EXONERAR a Srª MARIA ALAINE CAVALCANTE MEDEIROS, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Atenção Básica, CPF N° 076.569.104-33, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

VANDERLÉA SIMÃO DO NASCIMENTO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EAF7C246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 001 /2017.

Ementa: "Dispõe concessão de Férias e dá outras providências"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 004 / 2017, que concede poderes aos secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo das férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, descriminando o exercício e período de gozo:

NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
CICERO PAULINO DA SILVA	2016	02/01/2017 A 02/02/2017
CICERO RAMOS DE SOUZA	2016	02/01/2017 A 02/02/2017
CICERO DA SILVA SANTOS	2016	02/01/2017 A 02/02/2017
GILBERTO GUIMARÃES	2016	02/01/2017 A 02/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CLÁUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretario de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:073C24C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 002/2017 SECRETARIA OBRAS

Ementa: "Dispõe concessão de Abono Família e dá outras providências"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 004 / 2017, que concede poderes aos secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Família para o servidor CICERO ALVES CAVALCANTE, matrícula 20066, portador do CPF N° 050.837.874-58, para seu filho menor DAVI DA SILVA CAVALCANTE, nascido aos 19/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CLÁUDIO LAURINDO DA SILVA
Secretario de Obras

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:82D7D1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017 ADM

EMENTA: "Dispõe sobre a comissão Permanente de Licitação e dá outras Providências".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO – Presidente
MARIA GRACIELE MELO MONTEIRO- Secretaria
JOSEMILDO LUZ DE CARVALHO - Relator

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

LAGOA DO OURO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:6FE6CADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 ADM

EMENTA: "Dispõe sobre a designação do pregoeiro e dá outras Providências".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor. CICERO LEANDRO VIEIRA Diretor Adjunto Contabil – Matrícula nº 20651, como Pregoeiro e SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO Auxiliar Administrativo Matricula 0190, como Pregoeira , MARIA GRACIELE MELO MONTEIRO CPF Nº 062.789.454-28 e JOSEMILDO LUZ DE CARVALHO CPF Nº193.860.794-53, como equipe de apoio.

Art. 2º - São Atribuições do Pregoeiro: Coordenar, processar, analisar e julgar ou ainda promover atos necessários à realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

LAGOA DO OURO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3A30390C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 003/2017 ADM

EMENTA: "Dispõe sobre a designação do Gerenciamento do Sistema de Auditoria e Informações - AUDIN e dá outras Providências".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, 2°, da Resolução do T.C. n ° 002/2009,
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora abaixo relacionada para o gerenciamento do Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA N ° 0190
PERÍODO DE 02/01/2017 a 31/12/2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO OURO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:CEC36064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 004/2017 ADM

EMENTA: "Coloca Servidor à disposição na forma que especifica".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais; considerando a solicitação contida no Ofício N° 004/2017 de 02/01/2017 do Prefeito do Município de Itaquitinga.

RESOLVE:

Art. 1° Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquitinga, com ônus para o órgão de destino, o Servidor do Quadro efetivo deste Município, o Sr° JEAN ALENCAR FELIX DE MELO, CARGO DE Encarregado de Sistema de Abastecimento de água, matrícula 20441, lotado na Secretaria de Obras, até 31/12/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

LAGOA DO OURO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:AD374195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 005/2017

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo das férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, descriminando o exercício e período de gozo:

NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
CRISTOVÃO ROBERTO TEIXEIRA NAZÁRIO	2016	02/01/2017 A 02/02/2017
JADIANE RICARDO BENTO	2016	02/01/2017 A 02/02/2017
JOSÉ NERIVONE FERREIRA COSTA	2016	02/01/2017 A 02/02/2017
RICARTE GOMES QUINTINO	2016	02/01/2017 A 02/02/2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO OURO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:716CC44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 006/2017

EMENTA: "Dispõe sobre Nomeação e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR O Sr°. SEBASTIÃO ELMO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF n º 419.017.624-91, para o Cargo Comissionado de Assessor do Prefeito CC- 10, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO OURO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:53E3E80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 007/2017

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de décimo terceiro proporcional e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento do Décimo terceiro salário proporcional do Servidor ALDEMAR JUNIOR MONTEIRO MARQUES, CPF n º 019.284.104-13, relativo ao período de janeiro a junho de 2016, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO OURO, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:3A350971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 008/2017

Dispõe sobre a Exoneração de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 15 de maio de 2015 e dá outras providências"

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, através da Srª. Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 15 de maio de 2015, homologado através da Portaria 059/2015-GP de 04 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo nosso Município, para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR do cargo de PROFESSOR MAG A , com vigência a partir desta data, A Srª JESSICA FERNANDES DA SILVA , Inscrição nº 33145 , Ordem de Classificação 2º, portador do CPF nº 087.973.084-63.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Lagoa do Ouro, em 01 de Fevereiro de 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:441DEA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 009/2017

EMENTA: "Dispõe sobre Cedência de Servidor e dá outras providencias".

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
CONSIDERANDO, a solicitação, através do Oficio N° 002/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de um motorista para atender as necessidades necessárias;
CONSIDERANDO, a resposta do Oficio S.A. n° 001/2017, para a Secretaria de Obras;
RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o Servidor EDSON LOPES CAVALCANTE, CPF 62515837468, matrícula 0121, motorista, lotado na Secretaria de Obras, a disposição da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017.

LAGOA DO OURO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:A3E9DC27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO PML Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 005/2017. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.** Pelo presente fica convocado as empresas: **ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME,** CNPJ sob o nº **08.987.355/0001-28**; **ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE - EIRELI,** CNPJ sob o nº **17.596.806/0001-97**; **EDMARIO COUTO PIMENTEL - ME,** CNPJ sob o nº **09.072.166/0001-98**; **POLIANA FERREIRA BARROS - ME,** CNPJ sob o nº **11.472.793/0001-68**; **JM. DA SILVA MELO**

ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, CNPJ sob o nº **17.020.352/0001-01**; **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,** CNPJ sob o nº **21.352.647/0001-52**; **DAVINOLEITE PASTOR JUNIOR - ME,** CNPJ sob o nº **17.272.389/0001-27; LEANDRO ANTONIO NUNES DA SILVA,** CNPJ sob o nº **17.774.232/0001-08**; **MAURICIO GOMES & CIA LTDA -ME,** CNPJ sob o nº **03.327.033/0001-39**; **GLOBO HOUSE EIRELI - ME,** CNPJ sob o nº **13.611.287/0001-38**; **C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** CNPJ sob o nº **24.127.912/0001-97**; **NUTRINOR COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº **12.686.013/0001-45; ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME,** CNPJ sob o nº **12.689.431/0001-96**, para participarem da rodada de lances referente ao pregão acima mencionado, que acontecerá no **Próximo dia 14/02/17 as 10:00 Hs (Horário de Brasília)** na sede da Prefeitura **na sala da CPL no 1º Andar,** cito Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro – Lajedo/PE.

Lajedo, 10 de Fevereiro de 2017.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:534DC0FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – PL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Macaparana torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08h30min do dia 02/03/2017, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, com o assessoramento e fiscalização de obras de convênios Federais e Estaduais no município de Macaparana/PE.** Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana,10 de fevereiro de 2017.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:60678AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 001/2017-PMM CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, PALCO, GERADOR, CAMAROTE, TOLDOS, FECHAMENTO E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO DE MANARI, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 14 A 19 DE JANEIRO DE 2017, EM PRAÇA PÚBLICA. Licitante vencedora: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, com sede à Rua Boa Vista, 340 – Letra A – Juazeiro do Norte/CE, inscrita sob o CNPJ: 24.654.099/0001-03 vencedora de todos os itens: R$ 75.168,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).

Manari-PE,13 de janeiro de 2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Presidente.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4044AAAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.001 /2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Boa Vista, 340 – Letra A – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.654.099/0001-03**.

Objeto**:** Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura de sonorização profissional, palco, gerador, camarote, toldos, fechamento e sanitários químicos para a realização do evento da tradicional festa de janeiro de manari, a ser realizada entre os dias 14 a 19 de janeiro de 2017, em praça pública.
Valor: R$ 75.168,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).

Vigência: 13 de Janeiro de 2017 a 13 de Fevereiro de 2017.
Data de assinatura: 13 de janeiro de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:93EAE497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
ERRATA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que no Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 10.02.2017, sob o Código Identificador: E7FF44C2, altera-se os textos abaixo:
ONDE SE LÊ:
DECLARAM QUE SE ENCONTRA ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
LEIA-SE:
DECLARAM QUE SE ENCONTRA ABERTA A LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, COM VALOR ESTIMADO DE R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
ONDE SE LÊ:
JULGAMENTO PELA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
LEIA-SE:
JULGAMENTO PELA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, TAXA MÁXIMA ADMITIDA: 4%
ONDE SE LÊ:
NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 10H00MIN
LEIA-SE:
NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 10H00MIN
Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 10 de Fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores do Moreno
JÚLIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
Pregoeiro- CPL/CMV

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:D614B8D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - PMO - COPAL/OUTROS II

RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2017 - STT

COMPRAS. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2017 NO MUNICÍPIO DE OLINDA. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS II resolveu **HABILITAR** as empresas **GLOBAL HOUSE LTDA – ME**, **MERCONSUMO LTDA-ME**, **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME** e **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, e **INABILITAR** a empresa **JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP,** bem como**, CLASSIFICAR E DECLARAR VENCEDORAS DO CERTAME**, a proposta de preços da empresa **MERCONSUMO LTDA – ME,** CNPJ nº 05.215.437/0001-66, no **Item 1** (Colete Refletivo) com o valor de R$ 14.800,00 (quartoze mil e oitocentos), **Item 2** (Apitos Profissional) no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no **Item 4** (Cone De Sinalização) no valor total de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, e no **Item 5** (Cavaletes Articulados) no valor total de **R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor total de R$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), e da empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** CNPJ nº 11.004.395/0001-17, para o **Item 3** (Fitas Plástica Para Isolamento) no valor total de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais). **O Valor Total do Certame** resultou em **R$ 63.880,00 (sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Olinda, 10 de fevereiro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente da COPAL/Outros II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DA6558FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2017

Ementa: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo Especial de Trabalho – GET, Para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2017 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela lei municipal nº 4.936/94, e

Considerando as diversas solicitações das Secretarias Municipais as quais tem noticiado o progresso aumento do fluxo de pessoas no Sítio Histórico do Município durante os finais de semana, para participar das prévias de trocas e agremiações carnavalescas;

Considerando o relato de que, no mês de janeiro, esse contingente aumentou consideravelmente, o que vem exigindo dos órgãos públicos municipais um significativo reforço nos serviços públicos por ele oferecidos, sob pena de se colocar em considerável risco a saúde e a segurança dos que participam dos eventos acima mencionados;

Considerando que, mesmo com as receitas do município em situação de adversidade, em razão da conjuntura de dificuldades econômicas, não está posta para a Prefeitura de Olinda a faculdade de não disponibilizar os serviços e a infraestrura necessária à realização do carnaval, pelo imperativo da sua magnitude;

Considerando que o grande número de pessoas na cidade durante o carnaval impõe o incremento, em consideráveis proporções, dos serviços públicos e atividades administrativas acima referidas, medida para a qual se faz necessária a convocação dos servidores públicos municipais, para que prestem seus serviços durante tal período.

Considerando que os serviços públicos e a atividade administrativas acima mencionadas são imprescindíveis à tutela de bens jurídicos de nível constitucional, como a saúde, a preservação do meio ambiente, a mobilidade urbana, a proteção das crianças e adolescentes, dos portadores de deficiência e dos idosos e a preservação do patrimônio histórico;

Considerando, a previsão contida na Lei Municipal nº 4.936/94, que autoriza a formação de grupos especiais de trabalho para organização e execução de atividades relacionadas à realização de eventos culturais, artísticos ou folclóricos, geradores de grande fluxo turístico no Município, hipótese a que se amolda o período carnavalesco;

Considerando, que a despesa com o pagamento das gratificações dos servidores componentes dos grupos de trabalho já ocorre, todos os anos, desde a edição da Lei Municipal nº 4.936/1994, tratando-se, portanto de uma despesa cujo impacto é devidamente projetado nas finanças públicas municipais;

DECRETA:

Art 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades indispensáveis relacionada ao Carnaval de 2017.

Art 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 19 de Janeiro a 28 de fevereiro de 2017.

Art 3º O quantitativo de servidores integrantes do GET por secretaria, bem ainda os dias em que os servidores de cada secretaria irão trabalhar, serão definidos em portaria da Secretária da Fazenda e da Administração.

Parágrafo único. Caberá aos titulares das secretarias informar à Secretária da Fazenda e da Administração, por ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o número de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art 4º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho se encontram estabelecidas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 06 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I (PERÍODO I - PRÉ-CARNAVAL: 19 DE JANEIRO A 23 FEVEREIRO DE 2017)

Função	Atribuição	Jornada Diária	Gratificação/Jornada
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e	08 horas	R$ 130,00

	controle dos subgrupos.		
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	08 horas	R$ 100,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico- operacional e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	08 horas	R$ 70,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: Serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras etc.	08 horas	R$ 50,00

ANEXO II (PERÍODO II - CARNAVAL: 24 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017)

Função	Atribuição	Jornada de trabalho	Gratificação/Jornada
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos.	08 horas	R$ 179,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	08 horas	R$ 130,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico- operacional e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	08 horas	R$ 91,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: Serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras etc.	08 horas	R$ 65,00

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F4D9615B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02/2017 - SEMAUN

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbano e Natural, no exercício de suas funções administrativas, e atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento dos suprimentos individuais.

- POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (Mat. 70.182-3), CPF: 037.870.674-85, Cargo/Função: Diretor de Administração e Orçamento;
- JOSÉ MARIA GALHARDO NETO (Mat. 70.028-2), CPF: 433.671.604-82, Cargo/Função: Diretor da Diretoria de Licenciamento e Habite-se;
- AUREA CRISTINA ARAÚJO RAMOS (Mat. 70.014-2), CPF: 949.975.864-04, Cargo/Função: Coordenadora da Área;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e
publique-se.

Olinda (PE), em 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:FD61F601

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 017/2017 - SMS

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2016 – 05.04.2016 - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2016. Edição 1555

CONSIDERANDO que a Gerência de Gestão Pessoal, esta sob nova administração;

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - Substituir a servidora LUCI MARTINS DE SOUZA, pela servidora SIMONE FELIX LOPES DE MENDONÇA, matricula nº 25.335-9, como Gestora do Contrato de nº 053/2016, vinculados ao Processo Licitatório nº 047/2014, na modalidade Pregão de nº 020/2014 – COPAL/SAEDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 03 de fevereiro de 2017

DR. LUIZ MARCOS BRAGA ARAUJO JUNIOR
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:94CDC6F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 001/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 001/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à JF & ARAÚJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.157.719/0001-94, para os Itens 01 e 02 - LOTE COTA PRINCIPAL, no valor total de R$ 946.496,00 e para o para os Itens 01, 02, 03, 04 e 05 – LOTE COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI), no valor total de R$ 122.879,00.

Palmares/PE, 10 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E1F69A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

Processo Nº: 002/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à JF & ARAÚJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 – LOTE COTA RESERVADA PARA (ME/EPP/MEI), no valor total de R$ 277.708,70 e GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, para o para o Item 01 – LOTE COTA PRINCIPAL, no valor total de R$ 128.690,64.

Palmares/PE, 10 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F4B5E905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

Processo Nº: 004/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à POSTO GUARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.491.828/0001-00, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 238.541,11.

Palmares/PE, 10 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2A967858

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundação Casa de Cultura Hermilo Borba Filho em Palmares**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B1012B1C

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 109/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundação Casa de Cultura Hermilo Borba Filho em Palmares**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ERMOGENES ALBUQUERQUE AMORIM

CPF nº: 770.935.264-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FFEDB0B9

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares (FMAS)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F77A01AE

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social dos Palmares (FMAS)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

SELMA FIGUEIREDO SILVA SIQUEIRA

CPF nº: 683.213.844-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0B36DD5F

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Defesa dos**

Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares (FUNDECA), na operação do seguinte sistema:

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7E5EF871

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a (s) pessoa (s) abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares (FUNDECA)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

JOSÉ ICLAIR VIANA SILVA FILHO

CPF nº: 055.310.034-39

ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO

CPF nº: 178.920.074-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4D18D6D2

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 122/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Educação dos Palmares (FME)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08

E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9EE71975

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 112/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Educação dos Palmares (FME)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

JADIANE DA SILVA FIGUERÔA DE CARVALHO

CPF nº: 754.438.804-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8942C15B

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (FMS)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:41AC4B7E

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (FMS)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

CPF nº: 024.066.474-47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:75C20FA6

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 124/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador

CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:533AF7AF

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 114/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

VILMAR ANTONIO CARVALHO DA SILVA
CPF nº: 502.113.824-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EDC618E6

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município dos Palmares (SAAE)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:20B50EFB

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município dos Palmares (SAAE)**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades

Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ESMERALDO FRANCISCO DE SALES

CPF nº: 170.392.154-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9A71D8D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 153/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REQUISITAR o servidor público municipal **ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, matrícula nº 171-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, lotado na AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL), para exercer suas funções junto à SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, a partir do mês de FEVEREIRO/2017, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D4E0F21A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 154/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 9/17.01.1, de 27/01/2017, de autoria do Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, solicitando a prorrogação de cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVARa cessão da servidora pública municipal **MARIA ELIANAI DE LIMA SILVA**, matrícula nº 949, titular do cargo efetivo de Técnico em Tributos, ao Governo do Estado de Alagoas, com ônus para o ente cessionário, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8C7AEDD9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 155/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de atribuição inerente ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento de autoria da servidora pública municipal VERÔNICA LÚCIA GALVÃO DE ARAUJO, pleiteando a concessão de férias, bem como considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas à servidora pública municipal **VERÔNICA LÚCIA GALVÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 1249, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo-concessivo de 2013/2014.

Parágrafo único - As férias concedidas no presente artigo serão gozadas no período de 01-02-2017 a 02-03-2017, devendo a referida servidora apresentar-se em sua unidade no primeiro dia útil seguinte a esta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:60EF3B45

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 156/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor público municipal **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 531-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, lotado atualmente na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A82824AB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 157/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a redistribuição do servidor público municipal MARCOS JOSÉ DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 531-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **MARCOS JOSÉ DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 531-1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, lotado atualmente na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B26AD090

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 158/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal THIAGO FRANCISCO DE LUCENA SANTOS, do cargo comissionado de PROCURADOR DO CONTENCIOSO, Símbolo CC – 2, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E0AC4A01

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 159/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal LENINE QUERINO SILVA DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, Símbolo CC – 3, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7A827664

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 160/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªAGNES MICKAELLY RAMOS DE OLIVEIRA,portadora da Carteira de Identidade nº 9.715.986/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 104.870.304-51, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotadana PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4D8E9C9B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 161/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªMARIA LIGIA OTTWIL DO REGO BARROS,portadora da Carteira de Identidade nº 6.950.698/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 070.015.274-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, Símbolo CC-3, lotadana PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:396A782D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 162/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªMARCIA ROBERTA ALVES PAIVA,portadora da Carteira de Identidade nº 2.071.798/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 433.395.304-91, para exercer o cargo comissionado de PROCURADORA DE EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA, Símbolo CC-2, lotadana PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:602C2E92

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 163/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.FERNANDO DA SILVA CARVALHO FILHO,portadorda Carteira de Identidade nº 6.829.564/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 055.421.254-41, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR DO CONSULTIVO, Símbolo CC-1 A, lotadono GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:34E0AEB1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 164/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.THIAGO FRANCISCO DE LUCENA,portadorda Carteira de Identidade nº 7.149.800/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 068.299.634-35, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotadona CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DFB339D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 165/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªLENINE QUERINO SILVA DE OLIVEIRA,portadora da Carteira de Identidade nº 7.569.983/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 076.576.514-40, para exercer o cargo comissionado de PROCURADORA DO CONTENCIOSO, Símbolo CC-2, lotadana PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:31384D2B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 166/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ªMARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA,portadora da Carteira de Identidade nº 2.907.695/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 400.788.334-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, Símbolo CC-3, lotadana PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C02B9424

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 167/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 160/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia AGNES MICKAELLY RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC – 5, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal AGNES MICKAELLY RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC – 5, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:49890EA9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 168/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 164/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia THIAGO FRANCISCO DE LUCENA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal THIAGO FRANCISCO DE LUCENA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, correspondente a 59,09% (cinquenta e nove inteiros e nove centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de FEVEREIRO / 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9394E113

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 169/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 002/2017, de 19/01/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães, pedindo a renovação da cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVARa cessão da servidora pública municipal MÔNICA BEATRIZ PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 3505-1, titular do cargo efetivo de PROFESSORA COM PLENA, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco / Promotoria de Justiça Criminal de Palmares, com ônus para o Município cessionário, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D031BE5D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 210/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente do Ilm.º Sr. Secretário Executivo Municipal de Saúde, Dr. Audrey Luciano dos Anjos Almeida, solicitando exoneração do seu cargo, por motivo de ordem pessoal, bem como considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CC – 1, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7397E2DF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº211/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**,portadorda Carteira de Identidade nº 6.197.506/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 172.666.883-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CPS (CC-1), lotadona SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:864E2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 084 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 084 de 08 de Fevereiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR a Senhora: LUCIANA RAMOS BRAINNE, brasileira, inscrita no RG nº 4.491.862 SDS/PE, e no CPF nº 026.417.574-98, do cargo de COORDENADOR I DE PROMOÇÃO A SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 006/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:92BBAA9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 095/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO da mesma Sra. **JUCIANE BERNARDO DA SILVA,** do cargo efetivo de **PROFESSOR COM MAGISTÉRIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C2946A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 096/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO da mesma Sra. **ELIZANGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMATICA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2E0DC5B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 097/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE SIQUEIRA,** 01 (ano) ano de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 04/02/2017 a 04/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:14C11A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 098/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 161/2017** o servidor, **DANILO DA SILVA NORONHA,** Matricula N°. 1861, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF: 126.278.144-27 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 8º de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:09AE3A6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr: Prestação de Serviços Profissionais técnicos especializados de Consultoria nas áreas Contábil e Financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município do Paudalho, incluindo a Prefeitura através da Secretaria de Finanças, o Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde e o FMAS, através da Secretaria de Assistência social e Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal, bem como treinamento com objetivo de otimizar as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal deste Munícipio. Valor Máximo Aceitável: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE; Data: 24/02/2017; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 09 de Fevereiro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2C7C9F07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº 002/207 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO.
Data de Julgamento: 08/02/2017
OBJETO - Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel), óleos lubrificantes e filtros automotivos (óleo e ar) para consumo nos veículos da frota deste Município ano 2017.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante as formas e termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR - Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – EPP,** sob CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, representada por seu Proprietário NOME: PAULO SÉRGIO MACIONI, portador do RG Nº 48.680.867-1 SSP/SP e do CPF Nº 404.005.768-64.
OS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, referentes à taxa de adesão, são os constantes abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	R$ MAX ADM	R$ INICIAL	R$ FINALIZADO
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP	**2,00%**	0,00%	- **0,55%**

Rio Formoso - PE, em, 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:59F26762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 004/2017
Pregão Presencial nº 003/207 – REGISTRO DE PREÇOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO.
Data de Julgamento: 08/02/2017
OBJETO - Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento e manutenção de peças, pneus e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, para o ano de 2017.
DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto será fornecido mediante as formas e termos da Lei n° 8.666/1993.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR - Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – EPP,** sob CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, representada por seu Proprietário NOME: PAULO SÉRGIO MACIONI, portador do RG Nº 48.680.867-1 SSP/SP e do CPF Nº 404.005.768-64.
OS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados, referentes à taxa de adesão, são os constantes abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	R$ MAX ADM	R$ INICIAL	R$ FINALIZADO
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP	LOTE Nº 01 2,00%	LOTE Nº 01 2,00%	LOTE Nº 01 – 2,00%
	LOTE Nº 02 2,00%	LOTE Nº 02 2,00%	LOTE Nº 02 – 2,00%

Rio Formoso - PE, em, 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A628F1F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 018/2017 – Pregão Presencial n° 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através de tecnologia Smart eletrônico, com chip, para atendimento da frota da Administração Municipal pelo período de 12 (meses). Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 23/02/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Fevereiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:74C559C5

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão Presencial n° 005/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para o município de Salgueiro/PE, incluindo advocacia administrativa e contenciosa, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Administração. Natureza do Objeto:

Serviços. Data de Abertura: 01/03/2017 às 15:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Fevereiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C809BBF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017
PROCESSO Nº. 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Higiene Limpeza e Conservação destinados a diversas secretarias do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE - ATA DE SRP Nº. 002/2017 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - EPP**, inscrita CNPJ/NP sob o nº **23.310.744/001-08,** com sede à Rua Lindaura Gomes Tenório, 1234 – sala 1, Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE – dos itens a seguir relacionados: item 01 – 21,35; item 02 – 38,00; item 03 – 88,50; item 04 – 11,90; item 05 – 41,90; item 06 – 87,00; item 07 – 78,00; item 08 – 34,60; item 09 – 25,00; item 10 – 15,00; item 11 – 10,20; item 12 – 3,87; item 13 – 24,80; item 14 – 7,00; item 15 – 58,85; item 16 – 22,65; item 17 – 57,60; item 18 – 4,25; item 19 – 85,00; item 20 – 7,60; item 21 – 75,00; item 22 – 182,00; item 23 – 78,00; item 24 – 46,80; item 25 – 3,50; item 26 – 5,50; item27 – 4,50; item 28 – 11,00; item 29 – 91,10; item 03 – 21,65; item 31 – 4,05; item 32 – 3,90; item 33 – 81,50; item 34 – 11,95; item 35 – 30,00; item 36 – 5,50; item 37 – 9,10 e item 38 – 7,50, totalizando o Valor de: R$: 395.319,80 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), vigência da ata ate 10 de Fevereiro de 2018

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 10 de Fevereiro de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2037154E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 PROCESSO Nº: 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Nº: 005/2017 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2017 - Objeto Nat.: fornecimento de Material de Higiene Limpeza e Conservação pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 009/2017 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - EPP**, inscrita CNPJ/NP sob o nº **23.310.744/001-08,** com sede à Rua Lindaura Gomes Tenório, 1234 – sala 1, Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 193.173,00 (cento e noventa e três, cento setenta e três reais), vigência do contrato até 31 dezembro/2017.

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:98D40EF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 PROCESSO Nº: 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Nº: 005/2017 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2017 - Objeto Nat.: fornecimento de Material de Higiene Limpeza e Conservação pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 003/2017 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - EPP**, inscrita CNPJ/NP sob o nº **23.310.744/001-08,** com sede à Rua Lindaura Gomes Tenório, 1234 – sala 1, Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 84.770,80 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais, oitenta centavos), vigência do contrato até 31/dezembro/2017.

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3EAF0941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 PROCESSO Nº: 005/2017 L – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Nº: 005/2017 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2017 - Objeto Nat.: fornecimento de Material de Higiene Limpeza e Conservação pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 010/2017 - Contratado: **DARLAN AMARAL PEREIRA - EPP**, inscrita CNPJ/NP sob o nº **23.310.744/001-08,** com sede à Rua Lindaura Gomes Tenório, 1234 – sala 1, Bairro José Rufino Alves – Serra Talhada/PE - Valor Contratado: R$ 117.376,00 (cento e dezessete mil, trezentos setenta e seis reais),vigência do contrato até 31 dezembro 2017.

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Fevereiro de 2017

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:05272F10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **MICHELY BEZERRA DOS SANTOS RABELO** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.218/97.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá o Departamento de Recursos Humanos abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão

constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir os referidos cargos os titulares das respectivas pastas deverão fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados nos referidos órgãos que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5EAFA839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2016 - PROCESSO Nº 032/2016 ; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município, oriundo do Processo nº 032/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2016; Contratado (a): M Cristina da Silva Braga - EPP; CNPJ: 24.338.550/0004-26; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 20/01/2017 à 20/07/2017.

São Bento do Una: 10/02/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C7BDC77B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016 - PROCESSO Nº 032/2016 ; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município, oriundo do Processo nº 032/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2016; Sistema Registro de Preços; Contratado (a): M Cristina da Silva Braga - EPP; CNPJ: 24.338.550/0004-26; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 25/01/2017 à 25/07/2017.

São Bento do Una: 10/02/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8DA23289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Processo nº 007/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 02/2017, sistema registro de preço. Compras: aquisição parcelada de PNEUS, CAMARAS DE AR e PROTETORES novos de primeira linha de fabricação nacional para frota de veículos de diversas secretarias deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 906.539,95 (novecentos e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 23/02/2017, às 09:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 10 de fevereiro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:56DBA394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Locação de veículos para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 28/02/2017.
HORÁRIO: 10:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 10 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A0F5F76B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 28/02/2017.
HORÁRIO: 14:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 10 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BD419888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Serviços de assessoria técnica e contábil ao Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 01/03/2017.
HORÁRIO: 10:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 10 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E196C98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2017 - DISPENSA 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017

Retificação do Contrato nº 019/2017, publicado na Edição de 09/02/2017

ONDE LIA-SE:

Contratada: Maria de Fátima Romaguera Burle

LEIA-SE:

Contratada: Maria Geny Romaguera Burle

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A7EE94E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR: **E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP,** neste ato representada pelo Sr. Esperidião Pereira de Magalhães. Valor Global: R$ 101.126,10 (cento e um mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:358AF23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

EXTRATO DO CONTRATO 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, derivados e filtros para atender os veículos da Prefeitura.
CONTRATADA: Constância Gomes de Carvalho Pires ME
VALOR: R$ 108.287,75
PRAZO: 11 meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:59E583BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DISPENSA 005/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017
DISPENSA 005/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 II da Lei 8.666/93

OBJETO: prestação de serviços de confecções de próteses dentárias Próteses Dentária Total Superior (PTS) ou inferior (PTI), compreendendo: Placa Acrílica para registro de mordida em cera; cera utilidade; dentes nacionais com dupla prensagem (cumpre rigorosamente as especificações das normas ADA e ISO 22112:2005); gengiva normal ou caracterizada e palato rosa ou incolor., que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde durante 30 (trinta) dias.

VALOR: R$7.500,00

PRAZO: 60 (SESSENTA) dias

CONTRATADA: FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA ME

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FF146B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender diversos setores da Prefeitura.

ABERTURA: 27/02/2017.
HORÁRIO: 14:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 10 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2A01B123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

ABERTURA: 28/02/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 10 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D490C9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Serviços de assessoria técnica e contábil à da Prefeitura.

ABERTURA: 01/03/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 10 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C73AB432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 003/2017 - Dispensa nº. 001/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e metralhas na sede, nos povoados e distritos do município de Sertânia (PE) - Valor Estimado: R$101.203,34 (cento e um mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa PRAXEDES LTDA EPP – CNPJ nº. 17.333.798/0001-96;

Sertânia, 10 de janeiro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ED4CFB70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 019/2017- DESPENSA 015/2017

Dispenso a licitação com fundamento no art. 24 Inciso IV, em favor da empresa **NEOMAX COMERCIO SERVEÇOS 15.479.263/0001-00**. **RUA LIA MARA, 100/A, SÃO JOSÉ, CARPINA-PE CEP 55.817-230**. **Fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar, no valor de R$ 187.696,69 reais.** Por um período emergencial de 90 dias ou ate a homologação do novo processo licitatório em andamento.

Tacaimbó 06 de fevereiro de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:D59EDE6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto Nat: Compras e Serviços. Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios para os Veículos Automotores/Motocicletas (Leves, Médios e Pesados) da Frota do Município de Taquaritinga do Norte, de Acordo com o Termo de Referência. Valor máximo aceitável: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 23/02/2017 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**
licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

TAQUARITINGA DO NORTE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:F01DCB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAQUARITINGA DO NORTE – PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descrição:Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico

destinados a Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor máximo aceitável: O valor total da Presente Licitação está estimado em **R$ 1.094.197,54** (Um milhão e noventa e quatro mil cento e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 02/03/2017 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 10 de fevereiro de 2017.

ALBERTO MAGNO LIMA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:981AB9E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 001/2017

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMAS n° 001/2017 cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Trindade. Valor máximo estimado: R$ 84.460,00. A sessão pública será realizada dia 24/02/2017 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 02 de fevereiro de 2017.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:690EF6F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMDDCA Nº 001/2017

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMDDCA n° 001/2017 cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade/PE. Valor máximo estimado: R$ 39.300,00. A sessão pública será realizada dia 24/02/2017 às 10h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 02 de fevereiro de 2017.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:C669733E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2017

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial FMS n° 004/2017 cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material penso para o Fundo Municipal de Saúde. Valor máximo estimado: R$ 2.141.314,80. A sessão pública será realizada dia 24/02/2017 às 12h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 02 de fevereiro de 2017.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:D77DF07D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas por Lei e em obediência ao item XV do Edital de Concurso Público nº. 001/2015, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 13 de agosto de 2015, e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Decreto nº 049/2015 datado de 31/12/2015.

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados, por ordem de classificação, a comparecer na Prefeitura de Triunfo/PE, sito à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de 13/02/2017 a 14/03/2017, para avaliação de aptidão física e mental, de caráter eliminatório e apresentação de documentos, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2015.

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Grace Juliana Tôrres de Albuquerque	1º
Marcela Machado Rôla Oliveira	2º
Felipe Barros Ferreira	3º
Poliana Carolina Santos Dias	4º
Alexandre Lima de Pádua	5º
Leilane Kárita Alves de Lima	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MA08

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Lindaiane de Melo Silva	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MA10

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Gomes de Souza	1º

ARTÍFICE

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Ary dos Santos André	1º
Antonio Gomes da Silva Júnior	2º
Alexandre Lima de Pádua	3º
Tarciana do Nascimento Silva	4º
André Luis de Souza	5º

ASSISTENTE SOCIAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Elida Danielly de Lira Pereira	1º

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Rosy da Silva Ferreira	1º

ENFERMEIRO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Lourdes dos Santos	1º
Eveline Fernandes de Souza	2º

ENGENHEIRO CIVIL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Antônio Cleide de Morais	1º

FISCAL DE OBRAS E LICENÇAS

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Wagner Henrique Freire de Lima	1º

FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Andson Júnior dos Santos Viana	1º

GUARDA MUNICIPAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Antônio Leal de Araújo	1º
Luiz Mário Alves de Souza	2º

MÉDICO PLANTONISTA

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Kenio Alves Custódio de Sousa	1º
Elder José Aquino de Sá	2º
Clistenys de Carvalho Marques	3º
Blenio Alves Custódio de Sousa	4º

PROFESSOR I

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Enide de Melo Santos	1º
Maria Soneide Ferraz	2º
Andréa Cabral Ferreira	3º
Clarissa de Sá Cruz Souza Carvalho	4º
Eurides de Paula Santos	5º
Francisca Simoni Rodrigues dos Santos	6º
Fabiana Alves de Carvalho	7º

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Antas Cordeiro	1º

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Márcio José Queiroz Claudino	1º

PROFISSIONAL ED. FÍSICA - ACADEMIA DAS CIDADES

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
João Paulo Bispo Virgínio	1º

PSICÓLGO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Rosany Alencar Pereira	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Rodrigues Lima Marinho	1º
Ana Paula Mendes do Nascimento	2º
Rivânia de Melo	3º
Aparecida Priscila Pereira de Souza	4º
Ana Lúcia Rodrigues dos Santos	5º

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Auderi de Alencar Araújo	1º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na íntegra e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Triunfo e no endereço eletrônico **www.triunfo.pe.gov.br** e **http://www.diariomunicipal.com.br/amupe.**

Triunfo/PE, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:06D93DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00001/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2017. Processo Nº: 170206DP00001. . Serviço. Locação de uma casa Localizada na Rua Projetada para Funcionar o Centro de Referencia da Assistência Social(CRAS) do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Basílio Francisco do Nascimento Filho. CPF: 006.925.108-85. Valor R$17.600,00. ., 08/02/2017. ...

MARIA SOUZA DE OLIVEIRA.
Secretária de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0606F0FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00002/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2017. Processo Nº: 170206DP00002. . Serviço. Locação de um salão localizado na Rua Capitão João Batista para reuniões e cadastros das Famílias Carentes do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Nivaldo Silva da Costa. CPF: 060.464.724-74. Valor R$24.200,00. ., 08/02/2017. ... ..

MARIA SOUZA DE OLIVEIRA.
Secretária de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E69F0B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00004/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2017. Processo Nº: 0013/2017. . Serviço. Locação de um Salão localizado na Rua Capitão Luiz de França para uso da Secretaria da Mulher do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Francisco Oliveira de França. CPF: 033.190.664-39. Valor R$8.800,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D75C94DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00006/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00006/2017. Processo Nº: 00015/2017. . Serviço. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França Para Funcionar o Arquivo de Documentos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Valdemilson de Lima Rodrigues. CPF: 764.437.014-53. Valor R$13.200,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D20E75C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00007/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00007/2017. Processo Nº: 00016/2017. . Serviço. Locação de um Salão Localizado na Rua CapitãoLuiz de França para Funcionar como deposito de material da Secretaria de Infra Estrutura Do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Carlos José da Silva. CPF: 003.925.528-09. Valor R$27.500,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:49422E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00008/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00008/2017. Processo Nº: 00017/2017. . Serviço. Locação de um terreno para localizado em Vertente do lério onde encontra-se instalado uma undade de fossa comunitário a qual serve de depósito de esgotamento sanitário do Município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Ribeiro de Lima Júnior. CPF: 066.879.924-22. Valor R$22.000,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:06017269

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00003/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2017. Processo Nº: 00012/2017. Serviço. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França, Para funcionar o deposito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Elizaldo Souza de Sales. CPF: 536.740.144-91. Valor R$8.800,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:666B566E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº DP00005/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00005/2017. Processo Nº: 00014/2017. . Serviço. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França para funcionar a Secretaria de Esportes do Município de vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Josefa Silva de Lima. CPF: 371.847.254-68. Valor R$15.400,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:685860FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00009/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00009/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Serviço. Locação de um prédio Localizado na Rua Capitão Luiz de França para Funcionar a Biblioteca Publica do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Veronice Ferreira de Araújo. CPF: 848.099.494-00. Valor R$15.400,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FFE6432C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DP00010/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00010/2017. Processo Nº: 0019/2017. . Serviço. Locação de um Prédio para Secretaria de Educação do Município de vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Ivanaldo Gomes. CPF: 613.458.494-00. Valor R$19.800,00.

Vertente do Lério, 08/02/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4740439E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2016

1º TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 045/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 135/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 028/2015 - Credenciamento
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSERA.
CNPJ/MF: 11.589.435/0001-30
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 045/2016, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, nos termos da lei nº 11.947, de 16/06/2009, resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para estudantes dos programas PENAEF – Ensino Fundamental, Mais Educação, PNAPE – Pré-Escolar, PNAEJA - Educação de Jovens e Adultos, PNAEM - Ensino Médio e do PNAC – Creches, no Município do Paulista, que acresce no citado instrumento contratual o percentual de 25% (vinte e cinco

por cento) sobre o valor global que corresponde a R$ 75.975,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), passando o valor do contrato de R$ 303.900,00 (trezentos e três mil e novecentos reais), para R$ 379.875,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo como fundamento suas Cláusulas segunda, terceira e Art. 65, I, c/c §1º da Lei 8.666/93.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 12 306 2006 4009 (Alimentação nas Escolas) / **ELEMENTO(S)** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 602 (Transferência do PNAE).
ASSINATURA: 30/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:62567176

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016

1º TERMO ADITIVONº CONTRATO: 005/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 049/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo) ao Contrato n° 005/2016, referente a contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de equipamento de prevenção e combate a incêndio com fornecimento de atestado de regularidade junto ao corpo de bombeiro de Pernambuco de todas as unidades de ensino do Município do Paulista/PE, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 13 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S) 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / **ELEMENTO(S)** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 601 (Recursos do Salário Educação).
ASSINATURA: 30/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:421AA6A5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2010

10º TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 078/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 139/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 072/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: ABRAÃO VICTOR LOPES SILVA.
CPF/MF: 045.487.114-73
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 078/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua Equador, nº 926, Conceição, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão Escolar Municipal Aritha Gysele da Escola Base Municipal João Fonseca de Albuquerque no Município do Paulista, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 1.969,35 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e perfazendo a importância global de R$ 23.632,20 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) / **FONTE:** 601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5F996877

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

5º TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, c/c §1º do Art 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 029/2010, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas no Município do Paulista, que prorroga o prazo de execução do presente contrato por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 21 de maio de 2012, tendo como fundamento a sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 15/05/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8D00EE77

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

6º TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de permuta de serviços não executados por serviços excedentes (sem acréscimo de valor) ao Contrato nº 029/2010, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas no Município do Paulista, que permuta os serviços não executados por serviços excedentes no valor de R$ 283.113,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e treze reais), sem acréscimo de valor ao instrumento contratual, mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira.
ASSINATURA: 11/10/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8C2FE495

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

7º TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02

OBJETO: Termo aditivo de permuta de serviços não executados por serviços excedentes e serviços extras (sem acréscimo de valor) ao Contrato nº 029/2010, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas no Município do Paulista, que permuta os serviços não executados totalizando o valor de R$ 10.846,44 (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sem acréscimo de valor ao instrumento contratual, sendo R$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) referente aos serviços excedentes e R$ 9.891,24 (nove mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) referente aos serviços extras, mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira..
ASSINATURA: 22/10/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:201D1283

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

8º Termo Aditivo **Nº CONTRATO: 029/2010**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de permuta de serviços não executados por serviços excedentes e serviços extras (sem acréscimo de valor) ao Contrato nº 029/2010, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas no Município do Paulista, fica permutado os serviços não executados totalizando o valor de R$ 52.576,72 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais setenta e dois centavos), sem acréscimo de valor ao instrumento contratual, sendo R$ 14.598,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais) referente aos serviços excedentes e R$ 37.978,32 (trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) referente aos serviços extras, mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira..
ASSINATURA: 13/11/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BFE150D4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

16º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Décimo Sétimo Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e extras e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro, ao Contrato nº 029/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas localizadas no Município do Paulista, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e 10ª Planilha Orçamentárias de Readequação Anexada que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula sexta.
DA ALTERAÇÃO
O referido Contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias, conforme descrito abaixo:
• Valor do Contrato: R$ 5.364.363,82 (cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).
• Serviços Excedentes Acrescidos: R$ 162.164,12 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos).
• Serviços Extras Acrescidos: R$46.733,33 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
• Serviços Não Executados Suprimidos: R$ 103.196,73 (cento e três mil cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos).
• Valor a Aditar: R$ 105.700,72 (cento e cinco mil setecentos reais e setenta e dois centavos)
• Valor do Contrato Após 10º Readequação: R$ 5.470.064,54 (cinco milhões quatrocentos e setenta mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.
ATIVIDADE(S): 3102 (Melhoria da rede viária municipal) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
ASSINATURA: 25/12/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B2170381

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, c/c §1º do Art 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 029/2010, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2012, tendo como fundamento a sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 13/11/2012.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4A2C29DA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2010

17º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 029/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 414/2009
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, c/c §1º do Art 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e Prazo de execução ao Contrato nº 029/2010, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação e drenagem de diversas ruas e avenidas no Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência por um período de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, qual seja, de 07 de maio de 2015 a 15 de abril de 2016, e prazo de execução do presente contrato por um período de

345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, qual seja, de 07 de maio de 2015 a 15 de abril de 2016, tendo como fundamento a sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 28/04/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D19C4162



